

O GLOBO

IRINEU MARINHO (1876-1925)

RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2011 • ANO LXXXVI • Nº 28.416

ROBERTO MARINHO (1904-2003)

16 • O PAÍS

O GLOBO

Quinta-feira, 26 de maio de 2011

FIM DA IMPUNIDADE

Na cadeia, mas por pouco tempo

Pimenta Neves poderá pedir progressão de regime e ficar menos de dois anos preso

Marcelle Ribeiro

• SÃO PAULO. O jornalista Antônio Pimenta Neves, que foi transferido ontem para o presídio Tremembé II, no interior de São Paulo, pode ficar preso em regime fechado por apenas um ano e 11 meses, apesar de ter sido condenado a 15 anos de prisão pela morte da ex-namorada Sandra Gomide. De acordo com o promotor Carlos Horta Filho, depois de cumprir um sexto da pena — 30 meses — em regime fechado, ele pode pedir transferência para o regime semiaberto.

Como Pimenta Neves já ficou preso por quase sete meses entre 2000 e 2001, restariam um ano e 11 meses para serem cumpridos em regime fechado. Depois disso, ele pode pedir progressão de regime, que vai depender do seu bom comportamento e de decisão judicial.

Pimenta Neves, de 74 anos, foi preso anteontem, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O crime aconteceu na cidade de Ibiúna, em 20 de agosto de 2000, e ele foi condenado em 2006, inicialmente a 19 anos e dois meses de prisão. Depois de recorrer, a pena foi reduzida para 15 anos.

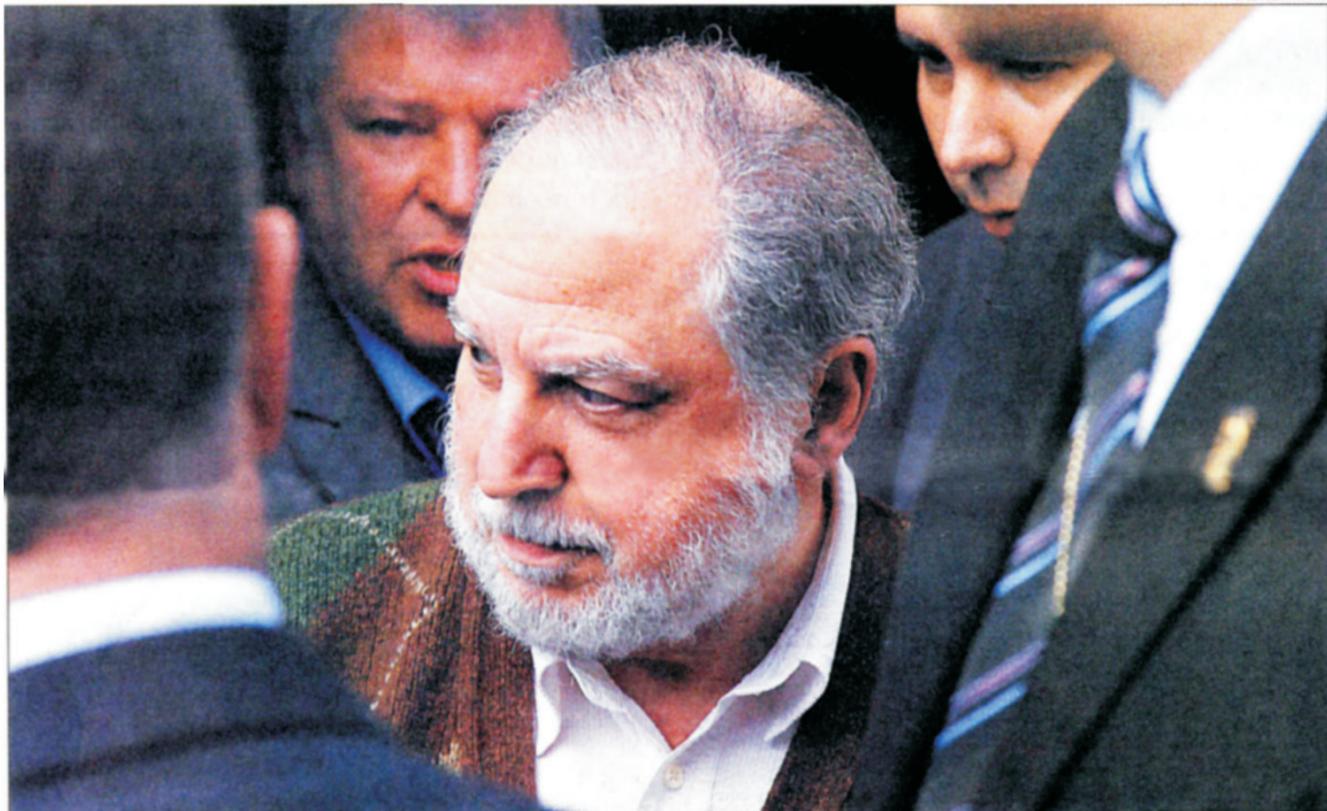
Para ler na cela, livros sobre prisão e suicídio

O jornalista passou a noite de anteontem sozinho numa cela de cerca de cinco metros quadrados na carceragem do 2º Distrito Policial, no bairro do Bom Retiro, na capital, mas não dormiu. Segundo sua advogada, Maria José da Costa Ferreira, ele ficou horas andando de um lado para outro. Na manhã de ontem, a advogada levou um lanche para o cliente, que teria recusado a comida da delegacia.

De acordo com a polícia, Pimenta Neves não reclamou da cela, mas a advogada criticou as condições de higiene do local.

O jornalista teria levado para a cadeia três livros que abordam assuntos como prisão e suicídio, entre outros temas. Além de um livro de William Shakespeare, Pimenta Neves carregou consigo as obras "Vigiar e punir" do filósofo francês Michel Foucault, e "O Deus selvagem — Um estudo do suicídio", de A. Alvarez.

A transferência de Pimenta Neves aconteceu às 13h e, depois de passar por um rápido exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal, na Zona Oeste da capital, ele foi levado para Tremembé II. Na mesma penitenciária, estão outros con-



Marcos Alves

PIMENTA NEVES deixa o IML e é levado para o presídio: se tiver bom comportamento, ele poderá cumprir apenas um ano e 11 meses da pena

Juristas criticam demora para concluir processo

Especialistas em Direito Penal dizem que a Justiça falhou

• SÃO PAULO. Especialistas em Direito Penal ouvidos pelo GLOBO criticaram a demora para a punição do jornalista Pimenta Neves.

— Acho que podemos olhar com perspectivas diferentes. Finalmente foi preso, temos que comemorar. Outra coisa é que ele demorou muito para ser preso. Justiça tardia não é justiça — disse o professor de Direito Penal da USP David Teixeira de Azevedo.

Ele afirmou que o processo de Pimenta Neves não demorou mais que o de costume nos casos de homicídio e que o sistema judiciário é "disfuncional". Já o professor de Direito Penal da PUC-SP Marcelo Erbele disse que a culpa da demora não é dos inúmeros recursos impetrados pela defesa de Pimenta Neves, mas, sim, da falta de eficiência do Judiciário brasileiro.

— Acho horrível alguém sofrer punição 11 anos depois do crime, porque perdeu toda a eficiência da punição, não tem caráter pedagógico — afirmou. — A gente tem deficiência de juiz, os funcionários são mal preparados. Antes tarde do que nunca, juridicamente, não existe, perdeu a razão.

Para o professor da Escola de Direito da FGV-SP e autor de diversos livros jurídicos Roberto Delmanto Júnior, é lamentável que Pimenta Neves só esteja cumprindo sua pena agora.

— A demora do caso Pimenta Neves é comum no Judiciário, mas a maioria dos réus acaba respondendo o processo preso. É que ele conseguiu responder o processo em liberdade, e isso deixou mais evidente a demora do Judiciário — disse.

O jurista destacou que há, na sociedade, uma sensação de desilusão com o poder do Estado de fazer cumprir a lei:

— A pena em face do réu após 11 anos da data do cumprimento do crime se mostra absolutamente inadequada, perdendo de certa forma o sentido primordial, que é o de reafirmar para a sociedade que existem valores a serem preservados.

O presidente da OAB-SP e advogado criminalista Luiz Flávio D'Urso lembrou que o regime domiciliar só é possível em casos de doentes terminais presos em regime fechado.

— Pedidos desses podem ser feitos. A jurisprudência já concedeu por questão de necessidade de tratamento médico, mas em casos em que o indivíduo está em estágio avançado, de câncer terminal — disse D'Urso. (Marcelle Ribeiro)

Pimenta Neves e a PEC do Peluso

Joaquim Falcão*

• "Esgotaram-se os recursos." Com estas palavras, Pimenta Neves justificou sua prisão, ao ser levado de sua casa pela polícia, depois da decisão do Supremo. Ou seja, a decisão judicial definitiva de um réu confesso levou 11 anos para ser obtida.

A condenação inicial na primeira instância foi reafirmada mais de uma década depois, por unanimidade, no Supremo Tribunal Federal. Estima-se que mais de 20 recursos de diversas naturezas processuais foram usados pelos advogados de defesa.

Recurso não é grátis. Quando se entra com um recurso no Judiciário, o taxímetro das despesas públicas é acionado. Alguém está usando a administração pública judicial e alguém está pagando.

E quem está pagando, aliás, quem pagou, foi o contribuinte. Pagou salários

de juízes, desembargadores, ministros, promotores, serventuários, delegados, contas de luz, água, correios.

Pagou serviços de informatização, de segurança, uso do patrimônio público. Foram onze anos de despesas públicas.

Se alguém ainda tinha dúvidas sobre a necessidade e a urgência de se reduzir o número de recursos processuais e de diminuir o número de instâncias judiciais decisórias, diante do caso Pimenta Neves não pode ter mais.

Fica evidente que, em nome da defesa dos direitos individuais, há excesso e há abuso do direito de petição. São recursos não a favor de que a justiça seja feita. Mas para impedir e adiar que a justiça seja feita.

Argumentar que os recursos que chegam ao Supremo em matéria penal são necessários em nome dos direitos individuais, não é provar. Ao contrário, a prova foi dada pelos da-

dos da Presidência do Supremo.

Em 5307 casos, nos anos de 2009 a 2010, somente em um houve a reversão da decisão a favor do réu. Todos os outros recursos foram negados.

Será que o próprio Judiciário suporta este mau uso? É isto o que a sociedade quer? Uma justiça de 11 anos é uma exigência do estado democrático de direito? Ou se está indo contra o estado democrático de direito? É este o interesse público?

Encontrar um equilíbrio entre a defesa dos direitos individuais e o excesso e abuso de recursos é um desafio de convergência nacional. É o objetivo da PEC do Peluso.

A decisão que o Congresso e o país têm que fazer, agora tão palpável, perceptível e exemplificada neste caso Pimenta Neves é: manter o modelo, ou mudá-lo?

JOAQUIM FALCÃO é professor de Direito

denados por casos que ganharam notoriedade, como Alexandre Nardoni e os irmãos Cristian e Daniel Cravinhos.

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), Pimenta Neves passará de dez a 15 dias no Regime de Observação, e só poderá receber visitas de seus advogados. Nesse tipo de regime inicial, ao qual todos os presos têm de se submeter, a administração da cadeia observará o comportamento do jor-

nalista e também dos demais presos em relação a ele. A Seap não esclareceu como é a cela na qual Pimenta Neves ficará recluso.

Hoje, sua advogada deve visitá-lo na cadeia. Ela disse que pode levar um médico para examinar o cliente. De acordo com Maria José, o jornalista sofre de diabetes, hipertensão e de problemas na próstata, mas não passou mal no período em que esteve no 2º DP.

Maria José disse que ainda

não sabe se vai pedir à Vara de Execuções Penais para que Pimenta Neves cumpra a pena em casa.

—Primeiramente, eu preciso saber qual a condição de saúde dele depois de tudo isso, o quanto piorou ou não, para depois ele ser submetido a exames e nós verificarmos a possibilidade (de pedir a prisão domiciliar) ou não — disse a advogada, que afirmou que ainda estuda se vai fazer alguma outra solici-

tação à Justiça.

O promotor Carlos Horta Filho disse que Pimenta Neves não parece doente.

— O juiz pode nomear um perito para avaliar a enfermidade de Pimenta Neves. Eu não sou médico, mas não me parece que ele está enfermo, a ponto de não poder ficar num presídio — disse.

Anteontem, depois de ser preso, Pimenta Neves disse que estava preparado para cumprir a pena. ■